



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 782, de 17 de março de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.100282/2007-34, 15414.100848/2007-28 e 15414.100017/2008-37,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas e conselheiros da UNIMED SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 92.863.505/0001-06, com sede na cidade de São Paulo – SP, que na Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 2007 e nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 09 de outubro de 2007 e 12 de dezembro de 2007, aprovaram, em especial,

I - O aumento do capital social em R\$ 16.957.430,44, elevando-o de R\$ 49.061.926,24 para R\$ 66.019.356,68, dividido e representado por 1.036.239.987 ações ordinárias e 569.074.734 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ratificando que o capital autorizado é de R\$ 100.000.000,00.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe